## PAIS ÓRFÃOS: E EU COM ISSO?

**AVELAR**, Diogo Augusto de Melo<sup>1</sup>; **SÁ**, Lara Luíza Liporone de<sup>2</sup>; **SANTOS**, Giovana Estela Vaz dos.<sup>3</sup>

O presente trabalho de iniciação científica teve por intento apontar casos e dados de abandono afetivo inverso. Destarte, os casos inversos, isto é, de filhos que abandonam seus genitores vêm aumentando absurdamente. Desse modo, a partir dos dados coletados por meio de pesquisas online e investigação acerca da legislação que protege o idoso/genitor, demonstrase potenciais consequências legais para aqueles que cometem tais tipos de crueldades

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Graduando em direito pela Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM – Ituverava/SP.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduanda em direito pela Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM – Ituverava/SP

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Professora do curso de Direito da Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM, mestre pela Universidade de Ribeirão Preto (2004).